



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.921, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 584.502,36 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.424, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.424, de 11 de setembro de 2017,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2.016 – Lei Orçamentária de 2.017, na Lei nº 6.232/2.016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.017 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

#### DE:

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	648	Fonte:	02	140.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	679	Fonte:	05	51.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	684	Fonte:	02	80.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	783	Fonte:	02	11.000,00
02.11.01	12.367.0051.2.142	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	877	Fonte:	01	22.000,00

#### PARA:

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	683	Fonte:	01	22.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	685	Fonte:	05	51.000,00
02.11.01	12.367.0051.2.142	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	878	Fonte:	02	231.000,00

#### DE:

##### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	909	Fonte:	01	280.502,36
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

#### PARA:

##### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	883	Fonte:	01	180.000,00
02.12.00	15.451.0041.1.065	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	886	Fonte:	01	100.502,36



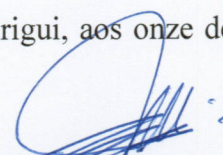
GABINETE DO PREFEITO

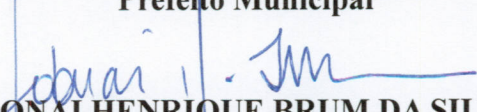
# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

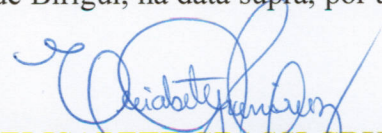
CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de setembro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas